



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 441/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que promova a implantação de marcações de quadras poliesportivas na areia da orla de Costazul, destinando marcações específicas para a inclusão esportiva de pessoas com deficiência, bem como seja implantada também uma rampa de acesso de cadeiras de rodas ao mar.**

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Trata-se de uma indicação que visa a implantação de marcações de quadras poliesportivas na areia da orla de Costazul, em frente à final da Avenida Roberto Silveira, destinando marcações específicas para a inclusão esportiva de pessoas portadoras de deficiência, bem como seja implantada também uma rampa de acesso de cadeiras de rodas ao mar.

Tal projeto se torna absolutamente viável tendo em vista a extensa faixa de areia na localidade e que se mantém ao longo de todo o ano. Em uma rápida pesquisa verificamos o baixo custo para que o Executivo, por meio da Secretaria destinada ao Esporte, promova as referidas marcações de quadras de areia com gols, redes, faixas de limites e o que mais se fizer necessário à promoção da boa prática esportiva.

Além disso, importante se faz sempre incentivar e promover a prática esportiva inclusiva que consiste na viabilização da participação de pessoas com deficiências, sendo que parte das marcações podem ser destinadas a esse fim.

Por fim, quanto à rampa de acesso de cadeiras de rodas ao mar, tal projeto já é bastante conhecido em todo o mundo e qualquer iniciativa do Executivo nesse sentido é o mínimo que podemos fazer para dar dignidade a essas pessoas já tão sofridas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de fevereiro de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor